

ESPORTES E TURISMO

Secretário: MARCOS ARBAITMAN
Praça Antonio Prado, 9 - Centro - Fone: 239-5822

GABINETE DO SECRETÁRIO

Termos de Aditamento visando Prorrogação de Prazo

Outorgante: Secretaria de Esportes e Turismo. Outorgado: Prefeitura Municipal de Bertiooga. Proc.: 950-97. Objeto - O prazo da vigência do Convênio fica prorrogado até 28-02-99. Cláusula - Nona cláusula aditada do Convênio 073-96-SET, ratificando-se as demais cláusulas. Autorização - Secretário - DADE-GS.

Outorgante: Secretaria de Esportes e Turismo. Outorgado: Prefeitura Municipal de Ilha Comprida. Proc.: 442-97. Objeto - O prazo da vigência do Convênio fica prorrogado até 30-03-99. Cláusula - Nona cláusula aditada do Convênio 012-97-SET, ratificando-se as demais cláusulas. Autorização - Secretário - DADE-GS.

Outorgante: Secretaria de Esportes e Turismo. Outorgado: Prefeitura Municipal de Itanhaém. Proc.: 456-97. Objeto - O prazo da vigência do Convênio fica prorrogado até 30-06-99. Cláusula - Nona cláusula aditada do Convênio 25-97-SET, ratificando-se as demais cláusulas. Autorização - Secretário - DADE-GS.

Outorgante: Secretaria de Esportes e Turismo. Outorgado: Prefeitura Municipal de Bertiooga. Proc.: 1346-97. Objeto - O prazo da vigência do Convênio fica prorrogado até 30-06-99. Cláusula - Nona cláusula aditada do Convênio 088-97-SET, ratificando-se as demais cláusulas. Autorização - Secretário - DADE-GS.

COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Portaria do Coordenador, de 6-1-99

O Coordenador de Esportes e Recreação baixa a presente Portaria que estabelece o Calendário de Eventos da Divisão de Esportes para o ano de 1999.

CALENDÁRIO 1.999

JANEIRO - 4 a 29 - Divulgação de Calendário e Regulamentos - 4 a 29 - Campeonato Estadual de Futebol Masculino - Categorias Dentinho, Dente de Leite e Dentão - Inscrições - Capital - 4 a 29 - Registro de Atletas na CER.

FEVEREIRO - 1 a 26 - Registro de Atletas na C.E.R. - 1 a 26 - Campeonato Estadual de Futebol Masculino - Categorias Dentinho, Dente de Leite e Dentão - Inscrições - Capital - 1 a 26 - Jogos Abertos do Interior - Categoria Juvenil - Inscrições - 1 a 28 - Vitoria às sedes dos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior.

MARÇO - 1 a 12 - Jogos Abertos do Interior - Categoria Juvenil - Inscrições - 1 a 31 - Vitoria às sedes dos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior - 1 a 31 - Troféu Bandeirantes Infanto-Juvenil de Voleibol - Inscrições - 1 a 31 - Campeonato Estadual de Esportes - Categoria Infantil - Inscrições - Capital e Interior - 1 a 31 - Registro de Atletas na C.E.R. - 1 a 31 - Campeonato Estadual de Futebol Masculino - Categorias Dentinho, Dente de Leite e Dentão - Fase Capital e Inscrições Grande São Paulo - 1 a 31 - Projeto Nadar - Inscrições - Capital e Interior - 1 a 31 - Reuniões com Representantes Municipais - 1 a 31 - Cursos Técnico Pedagógico e de Arbitragem - 15 a 31 - Jogos Abertos do Interior - Categoria Juvenil - Fase Sub-Regional - 13 e 14 - Curso de Capacitação Interna de Recursos Humanos.

ABRIL - 1 a 30 - Pró-Atletismo - Inscrições - Capital e Interior - 1 a 30 - Troféu Bandeirantes Infanto-Juvenil de Voleibol - Fase Municipal - 1 a 30 - Jogos Abertos do Interior - Categoria Juvenil - Fase Sub-Regional - 1 a 30 - Vitoria às sedes dos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior - 1 a 30 - Cursos Técnico Pedagógico e de Arbitragem - 1 a 30 - Registro de Atletas na C.E.R. - 1 a 30 - Campeonato Estadual de Esportes - Categoria Infantil - Fase Delegacia de Ensino - 1 a 30 - Campeonato Estadual de Futebol Masculino - Categorias Dentinho, Dente de Leite e Dentão - Fases Capital e Grande São Paulo - 10 e 11 - Curso de Capacitação Interna de Recursos Humanos - 17 e 18 - Projeto Nadar - Capital - 1ª Etapa - Conjunto Desportivo Constância Vaz Guimarães.

MAIO - 1 a 15 - Troféu Bandeirantes Infanto-Juvenil de Voleibol - Fase Municipal - 1 a 15 - Jogos Abertos do Interior - Categoria Juvenil - Fase Sub-Regional - 1 a 31 - Pró-Atletismo - Interior - Fase Sub-Regional - 1 a 31 - Cursos Técnico Pedagógico e de Arbitragem - 1 a 31 - Vitoria às sedes dos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior - 3 a 31 - Campeonato Estadual de Futebol Masculino - Categorias Dentinho, Dente de Leite e Dentão - Fases Capital e Grande São Paulo - Inscrições Interior - 3 a 31 - Projeto Nadar - Interior - Fase Sub-Regional - 3 a 31 - Campeonato Estadual de Esportes - Categoria Infantil - Interior - Fase Sub-Regional - Capital - Fase Inter D.E. - 3 a 31 - Ginástica - Festival de Ginástica e Dança - Inscrições - Capital e Interior - 16 a 31 - Jogos Abertos do Interior - Categoria Juvenil - Fase Regional - 17 a 31 - Troféu Bandeirantes Infanto-Juvenil de Voleibol - Fase Sub-Regional - 22 e 23 - Pró-Atletismo - Capital - 28 - Encerramento de Registro de Atletas.

JUNHO - 1 a 30 - Cursos Técnico Pedagógico e de Arbitragem - 1 a 30 - Vitoria às sedes dos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior - 1 a 30 - Ginástica - Festival de Ginástica e Dança - Inscrições - Capital e Interior - 1 a 30 - Pró-Atletismo - Interior - Fase Regional - 1 a 30 - Troféu Bandeirantes Infanto-Juvenil de Voleibol - Fase

Sub-Regional - 1 a 30 - Campeonato Escolar de Esportes - Categoria Infantil - Interior - Fase Regional - Capital - Fase Inter Delegacia de Ensino - 1 a 30 - Campeonato Escolar de Esportes - Categoria Mirim - Inscrições - Capital e Interior - 1 a 30 - Campeonato Estadual de Futebol Masculino - Categorias Dentinho, Dente de Leite e Dentão - Fase Capital / Grande São Paulo - Inscrição Interior - 1 a 30 - Campeonato Estadual de Futebol Feminino - Categorias Dente de Leite e Dentão - Inscrições: Capital e Interior - 1 a 30 - Projeto Nadar - Interior - Fase Sub-Regional - 10 a 20 - Jogos Abertos do Interior - Categoria Juvenil - Final Estadual - 11 - Congresso Técnico dos Jogos Abertos do Interior - Categoria Juvenil - 19 e 20 - Projeto Nadar - Capital - 2ª Etapa - Conjunto Desportivo Baby Barioni - 28 - Congresso Técnico dos Jogos Regionais - 1ª Fase.

JULHO - 1 a 11 - 42ª Jogos Regionais - 1ª Fase 2ª, 3ª, 4ª e 8ª Regiões Esportivas: Taubaté, Barra Bonita, Mocóca e Mairimque - 12 - Congresso Técnico dos Jogos Regionais - 2ª Fase - 15 a 27 - 42ª Jogos Regionais - 2ª Fase 1ª, 5ª, 6ª e 7ª Regiões Esportivas: São Bernardo do Campo, Barretos, Penápolis e Assis.

AGOSTO - 1 a 31 - Campeonato Estadual de Futebol Feminino - Categorias Dente de Leite e Dentão - Fase Capital e Interior Fase Sub-Regional - 1 a 31 - Campeonato Estadual de Futebol Masculino - Categoria Dentinho, Dente de Leite e Dentão - Fase Capital e Interior Fase Sub-Regional - 1 a 31 - Cursos Técnico Pedagógico e de Arbitragem - 1 a 31 - Vitoria à sede dos Jogos Abertos do Interior - 1 a 31 - Projeto Nadar - Interior - Fase Sub-Regional - 1 a 31 - Ginástica - Festival de Ginástica e Dança - Interior - Fase Regional - 1 a 31 - Troféu Bandeirantes Infanto-Juvenil de Voleibol - Fase Sub-Regional - 2 a 31 - Campeonato Estadual de Esportes - Categoria Mirim - Fase Delegacia de Ensino - 13 a 15 - Pró-Atletismo - Final Estadual - 14 - Projeto Nadar - Capital - 3ª Etapa - Conjunto Desportivo Baby Barioni - 21 e 22 - Curso de Capacitação Interna de Recursos Humanos - 26 a 29 - Ginástica - Festival de Ginástica e Dança - Capital.

SETEMBRO - 1 a 10 - Reabertura do Registro de Atletas - 1 a 30 - Ginástica Festival de Ginástica e Dança - Interior - Fase Regional - 1 a 30 - Copa Estadual de G.R.D. - Inscrições - 1 a 30 - Cursos Técnico Pedagógico e de Arbitragem - 1 a 30 - Vitoria à sede dos Jogos Abertos do Interior - 1 a 30 - Campeonato Estadual de Futebol Masculino - Categorias Dentinho e Dente de Leite e Dentão - Fase Capital e Interior Fase Sub-Regional - 1 a 30 - Campeonato Estadual de Futebol Feminino - Categorias Dente de Leite e Dentão - Fase Capital e Interior Fase Sub-Regional - 1 a 30 - Troféu Bandeirantes Infanto-Juvenil de Voleibol - Fase Regional - 1 a 30 - Campeonato Escolar de Esportes - Categoria Mirim - Interior - Fase Sub-Regional - Capital - Fase Inter Delegacia de Ensino - 2 a 12 - Campeonato Escolar de Esportes - Categoria Infantil - Final Estadual - 3 - Congresso Técnico do Campeonato Escolar de Esportes - Categoria Infantil - Final Estadual - 17 a 26 - Jogos da Juventude.

OUTUBRO - 1 a 29 - Campeonato Escolar de Esportes - Categoria Mirim - Interior - Fase Regional - Capital - Fase Inter Delegacia de Ensino - 1 a 29 - Projeto Nadar - Interior - Fase Regional - 1 a 31 - Cursos Técnico Pedagógico e de Arbitragem - 1 a 31 - Troféu Bandeirantes Infanto-Juvenil de Voleibol - Final Interior - 1 a 31 - Campeonato Estadual de Futebol Masculino - Categorias Dentinho, Dente de Leite e Dentão - Fase Capital - Interior Fase Regional - 1 a 31 - Campeonato Estadual de Futebol Feminino - Categorias Dente de Leite e Dentão - Fase Capital - Interior Fase Regional - 6 a 17 - Jogos Abertos do Interior - Araraquara - 8 - Congresso Técnico dos Jogos Abertos do Interior - Araraquara - 23 - Projeto Nadar - Capital 4ª Etapa - Conjunto Desportivo Baby Barioni - 26 e 31 - Ginástica - Festival de Ginástica e Dança Final Estadual.

NOVEMBRO - 1 a 21 - Campeonato Estadual de Futebol Masculino - Categorias Dentinho, Dente de Leite e Dentão - Fase Final Capital e Interior Fase Regional - 1 a 21 - Campeonato Estadual de Futebol Feminino - Categorias Dente de Leite e Dentão - Fase Final Capital e Interior Fase Regional - 1 a 30 - Cursos Técnico Pedagógico e de Arbitragem - 4 a 14 - Campeonato Escolar de Esportes - Categoria Mirim - Final Estadual - 5 - Congresso Técnico do Campeonato Escolar de Esportes - Categoria Mirim - da Final Estadual - 19 a 21 - Copa Estadual de G.R.D. - 20, 21, 27 e 28 - Troféu Bandeirantes Infanto-Juvenil de Voleibol - Final Estadual - 21 a 28 - Jogos Abertos Brasileiros - 25 a 28 - Projeto Nadar - Final Estadual.

DEZEMBRO - 4 e 5 - Troféu Bandeirantes Infanto-Juvenil de Voleibol - Final Estadual - 09 a 19 - Campeonato Estadual de Futebol Masculino - Categorias Dentinho, Dente de Leite e Dentão - Final Estadual - 11 - Congresso Técnico da Final Estadual do Campeonato Estadual de Futebol Masculino - Categorias Dentinho, Dente de Leite e Dentão (G.CER 1-99)

Resumo de Permissão de Uso
Proc.SET-1435/98. Permissão de uso -82/98. Permitente - Coordenadoria de Esportes e Recreação, Permissãoária - Forte Real Administração e Organização de Eventos Para Formatura Ltda Objeto - Cessão do Ginásio Geraldo José de Almeida do Conjunto Desportivo Constância Vaz Guimarães, para realização do evento Colação de Grau da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo Vigência - 27 a 29-1-99. Valor da Permissão - R\$ 5.000,00 - Caução de igual valor. Data da Assinatura -21-12-98.

HABITAÇÃO

Secretário: FRANCISCO PRADO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Av. Brig. Faria Lima, 2.954 - Jardim Paulistano Fone: 829-5911

GABINETE DO SECRETÁRIO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Extrato do Sexto Termo de Aditamento
Contratante: Secretaria da Habitação
Contratada: TREZE LISTAS SEGURANÇA e VIGILÂNCIA LTDA
Objeto: Dando nova Redação a Cláusulas Quarta e Oitava do Contrato de Segurança e Vigilância ficando inalteradas as demais Cláusulas pactuadas na inicial
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 1998
Processo: SH nº 112/01/96

MEIO AMBIENTE

Secretária: STELA GOLDENSTEIN
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros
PABX: 3030-6000

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução SMA 1, de 6-1-99
A Secretária do Meio Ambiente, Considerando que a Convenção sobre Diversidade Biológica reafirma que os Estados têm direitos soberanos sobre os seus próprios recursos biológicos e são responsáveis pela conservação de sua diversidade biológica e pela utilização sustentável destes recursos;

Considerando que a Convenção sobre Diversidade Biológica preconiza o acesso adequado aos recursos genéticos, a transferência adequada de tecnologias pertinentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados do uso destes recursos;

Considerando a inexistência de instrumento legal específico, em vigor, ao nível federal que regulamente o acesso aos recursos genéticos;

Considerando que ao nível estadual está sendo elaborado um Projeto de Lei que regulamenta esta matéria;

Considerando que a Secretaria de Meio Ambiente vem recebendo solicitações para acesso aos recursos genéticos e produtos derivados existentes nas Unidades de Conservação sob sua responsabilidade;

Considerando que a SMA tem interesse em que pesquisas sejam desenvolvidas nas unidades de conservação sob sua responsabilidade, respeitando os objetivos de gestão de cada categoria;

Considerando que a Secretaria de Meio Ambiente não pretende dificultar o avanço científico em São Paulo, especialmente quanto ao conhecimento da biodiversidade;

Resolve:
Artigo 1º - Fica revogado o artigo 1º da Resolução 023-98;

Artigo 2º - Todos os pesquisadores que estiverem desenvolvendo pesquisas, ou pretenderem fazê-lo, dentro de Unidades de Conservação sob a responsabilidade do Estado de São Paulo, deverão assinar Termo de Compromisso anexo a esta Resolução;

Parágrafo Único - Este artigo diz respeito tanto aos pesquisadores da SMA, como àqueles ligados a outras instituições oficiais, públicas ou privadas.

Artigo 3º - o Grupo de Trabalho criado pela Resolução SMA 023-98 fica mantido, com a seguinte composição:

- Biol. Cristina Maria do Amaral Azevedo - PROBIO/SP - RG: 8.886.188, como coordenadora;
- Eng. Marcelo Martirani - RG: 6.762.917;
- Farmac. Elayse Maria Hachich - Cetesb - RG: 5.992.160;

- Biol. Elisabete A. Lopes - Instituto de Botânica - RG: 5.046.137;
- Arq. Fabiano Fernandes Toffoli - CPLA - RG: 9.791.103

- Biol. João Batista Baitello - Instituto Florestal - RG: 4.814.384;

- Zoot. Katia Pisciotto - Fundação Florestal - RG: 11.394.975
- Zuleica Maria de Lisboa Perez - CEAM - RG: 7.410.685-5

Artigo 4º - o Grupo de Trabalho mantém as atribuições definidas na referida Resolução, acrescidas de: acompanhar, por meio de relatórios semestrais, o cumprimento nos Termos de Compromisso a ele encaminhados; elaborar Projeto de Lei para regulamentar o acesso aos recursos genéticos e produtos derivados existentes no Estado de São Paulo; promover e coordenar a discussão deste documento ao nível estadual. Para tal, o prazo para conclusão de seus trabalhos fica prorrogado por um ano a contar da data de publicação desta Resolução.

Artigo 5º - Os Institutos de Pesquisa (Institutos Florestal, de Botânica e Geológico) e a Fundação Florestal responsáveis por Unidades de Conservação ficam encarregados de solicitar aos pesquisadores o preenchimento e a assinatura dos Termos de Compromisso. Ficam também encarregados de encaminhar cópia dos Termos de Compromisso, devidamente firmados, referentes a pesquisas de recursos genéticos e/ou produtos derivados ao Grupo de Trabalho criado pela Resolução SMA 023-98;

Artigo 6º - o Grupo de Trabalho deverá apresentar relatórios semestrais do andamento de seus trabalhos.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE COMPROMISSO

Preâmbulo
Até 1992, quando, durante a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente - RIO 92, foi

aberta para assinatura a Convenção sobre Diversidade Biológica, o acesso aos recursos genéticos, produtos derivados e conhecimentos associados era livre, não havendo necessidade de nenhuma regulamentação, a não ser que houvesse saída de material para fora do país. Neste caso, era (e ainda o é) necessário uma autorização do CNPq.

Esta não exigência de regulamentação decorria do fato da biodiversidade ter sido, até então, considerada como um patrimônio da humanidade.

A Convenção sobre Diversidade Biológica, ratificada pelo Brasil em 1994, e por mais de 150 países, reafirma que os Estados têm direitos soberanos sobre os seus próprios recursos biológicos e são responsáveis pela conservação de sua diversidade biológica e pela utilização sustentável destes recursos.

Esta Convenção preconiza o acesso adequado aos recursos genéticos, a transferência adequada de tecnologias pertinentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados do uso destes recursos.

Desse modo, os Países signatários da CDB devem regulamentar o acesso aos recursos genéticos, produtos derivados e conhecimentos associados de modo a garantir que sejam alcançados os objetivos da Convenção.

No Brasil ainda não há documento legal específico, em nível federal, que regulamente o acesso aos recursos genéticos e produtos derivados esta matéria. Alguns Estados, como Acre e Amapá, estão regulamentando Leis Estaduais sobre o tema.

O Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Meio Ambiente, está elaborando um Projeto de Lei para regulamentar esta matéria, uma vez que existem solicitações para o desenvolvimento de pesquisas que envolvem o acesso aos recursos genéticos em Unidades de Conservação.

O Termo de Compromisso em anexo, de caráter ético e moral, pretende além de confirmar o levantamento das pesquisas em andamento, recentemente elaborado pela CINP, estabelecer um maior controle sobre a natureza de novas pesquisas e o interesse em bioprospecção, até que entre em vigor legislação específica sobre a matéria.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, (nome do pesquisador responsável), profissão....., pesquisador da(o) (nome da instituição), RG....., C/C....., residente....., fone....., sou responsável pelo Projeto de Pesquisa intitulado....., financiado por....., com prazo de execução de A e(nome da Instituição onde o pesquisador é filiado), Inscrição Estadual nº....., CGC....., domiciliada....., representada legalmente por (nome do representante legal) nos comprometemos a:

1. Respeitar toda a legislação brasileira e tratados internacionais de proteção dos recursos naturais, toda a legislação brasileira relativa à pesquisa, expedições científicas, patentes e segredos de indústria; bem como todos os termos da "CDB", principalmente aqueles relacionados com acesso aos recursos genéticos, conhecimento tradicional e transferência de tecnologia;

2. Não enviar material coletado para o exterior;

Parágrafo único: exemplares do material coletado poderão ser enviados para o exterior ou a qualquer parte do território nacional com fins específicos de identificação por especialista ou programa de intercâmbio entre instituições científicas, se devidamente autorizado pelo órgão da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo competente, sem prejuízo da legislação pertinente que rege a matéria;

3. Depositar pelo menos um exemplar da cada espécie ou amostra coletada, devidamente identificada, em instituição indicada pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo;

5. Elaborar e entregar ao órgão competente, da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, relatórios semestrais da pesquisa, com o conteúdo mínimo de: resumo das atividades já executadas; descrição das coletas já realizadas (localização das coletas, período de coleta); discriminação e quantificação do tipo de material coletado, bem como indicação de seu uso e destino; descrição dos resultados já obtidos; cronograma das próximas atividades. Conscientes de que a não entrega dos relatórios no prazo estipulado ocasionará a imediata interrupção da pesquisa e da autorização concedida para ingressar na unidade de conservação.

1º - a critério do órgão competente, a periodicidade da entrega dos relatórios poderá ser ampliada,

2º - o pesquisador poderá requerer sigilo sobre os dados apresentados nestes relatórios.

5. Requerer permissão junto ao órgão competente, Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, para prosseguimento da pesquisa quando os produtos ou processos decorrentes do desenvolvimento desta possuírem aproveitamento comercial ou resultarem em pedidos de patentes. Conscientes de que a pesquisa só poderá prosseguir com expressa permissão da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, o que deverá ocorrer após regulamentação legal do acesso aos recursos genéticos, ao nível estadual ou federal;

6. Contribuir para a divulgação da CDB no meio acadêmico, científico, técnico e popular, especialmente na região alvo da pesquisa;

Assinatura do Responsável pela Pesquisa

Assinatura do representante da instituição a qual o pesquisador é filiado
Despachos da Secretária de 21-12-98

Ratificando à luz do disposto no art. 26 da L.F. nº 8.666/93 a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para empenhamento estimativo em favor da TELESP-Telcomunicações de São Paulo,